ATA DA 18ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Aos catorze dias do mês de setembro de 2016, às 14h30min, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar (salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de São José dos Campos), São José dos Campos/SP, a Reunião da Décima Oitava Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba -CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Marco Antônio Chagas Silva, representando Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Cacapava; 2. Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Sra. Leila Rondel Passos representando Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sr. Altemar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambeiro; 5. Sr. Marcelo Augusto Ferreira, representando Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Sr. Vicente de Paulo Prado, representando Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; 8. Sra. Ana Carolina Martins, representando Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos; e a Sra. Marilisa Diego, representando a entidade SPDM Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Servico de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU. O Presidente do CONSAVAP, Prefeito Municipal de Igaratá, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. I - EXPEDIENTE: 1. Pedido de Reajuste no Contrato de Gestão. Com a proximidade do fim da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015, objeto gerenciamento, operacionalização e execução das acões do SAMU, a entidade SPDM apresentou e protocolou pedido de Reajuste nos valores da referida pactuação, anexo e parte integrante desta Ata. Após discussões e apresentações sobre os orçamentos municipais e estimativas futuras, os membros do CONSAVAP entenderam não ser viável a concessão do reajuste pleiteado neste momento, até porque, os orçamentos do exercício de 2018 já foram aprovados pelas Câmaras Municipais. E, diante do deliberado, NÃO FOI APROVADO o reajuste. Em seguida, tratou-se de possível realinhamento financeiro/econômico e os membros da assembleia deliberaram que a entidade deverá apresentar os documentos e razoes para o pedido em tempo oportuno, assim como previsto na alínea D do inciso 2º do parágrafo 65 da lei 8666/93, devendo tal situação ser apreciada pela assembleia 2. Prorrogação do Contrato de Gestão. Foi informado aos membros do CONSAVAP que o Contrato de Gestão vence no dia 27 de setembro próximo, e que é preciso deliberar sobre a sua prorrogação. A representante da SPDM apresentou um relatório

**

R





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

minucioso sobre o gerenciamento do SAMU nos últimos 12 meses. Após discussão e deliberação, APROVOU-SE a prorrogação, determinando que seja elaborado o Termo Aditivo ao contrato, com prazo de vigência por mais 12 meses, aguardando-se apenas a resposta final da entidade sobre a renovação sem o reajuste, posto que a representante necessidade apresentar o deliberado nesta Assembleia ao Conselho de Administração da SPDM. 3. Aprovação do Orçamento de 2017. A Secretaria Executiva do CONSAVAP entregou aos presentes as planilhas orçamentárias para o exercício de 2017, anexas a esta Ata. Tratou-se dos repasses do governo federal, para as unidades básicas, avançadas e Central de Regulação e foi explicado que estes valores só serão transferidos aos municípios quando o SAMU for habilitado e que, até este momento, os municípios deverão assumir toda a despesa. Após, com os repasses federais, os valores dos recursos próprios serão reduzidos e os contratos de rateio deverão, necessariamente, ser alterados e aditados. Isto posto, a receita e despesa do CONSAVAP para 2017 ficaram estimados nos seguintes valores: a) Receitas Correntes: R\$ 18.536.525,36 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), compostos pelos repasses municipais e receitas variadas (patrimonial, depósitos bancários); b) Despesas Correntes: R\$ 936.201,20 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais) para "Aplicações Diretas" (pessoal, encargos e despesas referentes), R\$ 172.201,20 (cento e setenta e dois mil, duzentos e um reais e vinte centavos) para "Outras Despesas Correntes" e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para "Despesas de Capital"; c) "Outras Despesas Correntes": R\$ 17.594.324,16 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para o projeto SAMU, valor este do contrato de gestão para o exercício de 2017. Após discussão e deliberação sobre as planilhas orçamentárias e sem que houvesse qualquer emenda ou modificação, foi APROVADO o orçamento de 2017, no total de R\$/ 18.536.525,36 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Como nenhum outro ponto foi levantado pelos participantes, concluíram-se os trabalhos. Eu, Eduardo Guadagnin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 14 de setembro de 2016.

Marco A ntômo Chagas Silva Representando Herffigue I). Rinco de Oliveira Prefeito Mynicipal de Caçapava

s de Oliveira Souza Prefeito Municipal de Igaratá



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Representando Hamilton Ribeiro Mota Ribeiro Prefeito Municipal de Jacareí

Vicente de Paulo/Prado

Representando António Marcos de Barros

Prefeito Municipat de Paraibuna

Altemar Machado Mendes Ribeiro

Prefeito Municipal de Jambeiro

Adriano Pereira

Prefeito Municipal de Santa Branca

Marcelo Augusto Ferreira

Ml

Representando Daniela de Cássia Santos Brito Prefeita Municipal de Monteiro Lobato

Representando Carlinhos de Almeida Prefeito Municipal de São José dos Campos



SAMU 192

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Ofício nº 038/2016

São José dos Campos, 14 de setembro de 2016.

Αo

CONSAVAP

Att.: Sr. Eduardo Guadagnin – Secretário Executivo

Ref.: Renovação do Contrato de Gestão

Prezado,

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, vimos manifestar interesse para prorrogação do contrato, uma vez que em 27/09/2016 ocorrerá o vencimento.

Considerando que no contrato de gestão não está definido o índice de reajuste a ser aplicado sobre os valores financeiros pactuados, solicitamos a aplicação do IPC – índice Mensal – Acumulado – FIPE, do período setembro/15 a agosto/16, correspondente ao percentual 9,13%. Importante ressaltar que este índice está abaixo de outros índices, considerando o mesmo período, conforme demonstramos: IGP-M = 11,49% e INPC-Geral = 9,62%.

Ressaltamos que a aplicação do reajuste se faz necessária e justificada pelos aumentos ocorridos em virtude da inflação e repassados aos materiais, medicamentos, combustíveis e contratos, além da aplicação dos dissídios previstos para as categorias profissionais: Médicos: setembro/16, Enfermeiro: setembro/16 e demais colaboradores da saúde: maio/17. Lembramos que o índice do dissídio/16 da categoria de colaboradores da saúde ainda não foi definido. Fizemos uma antecipação de 4% no mês de maio, mas ainda temos um resíduo a pagar.

Enfatizamos que a não aplicação do reajuste impactará diretamente e impossibilitará o cumprimento da cláusula 5.4 do Contrato de Gestão, a qual determina que a O.S. deverá formar fundos, com recursos financeiros recebidos, destinado inclusive a provisões para fins de rescisões e processos trabalhistas, incluímos neste item o 13º terceiro e férias.

Sendo o que nos dispunha, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Dr. Carlos Alberto Maganha Superintendente SPDM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

| 1.0 RECEITAS CORRENTES TOTAL: | | R\$ 18.536.525,36 |
|---|-----|-------------------|
| 1.3 Receita Patrimonial | R\$ | 50.000,00 |
| 1.3.2 Receitas de Valores Imobiliários | R\$ | 50.000,00 |
| 1.3.2.5 Remuneração de Depósitos Bancários | R\$ | 50.000,00 |
| 1.3.2.5.01.00 Remuneração de Depósitos Recursos | R\$ | 20.000,00 |
| Vinculados | | |
| 1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros | R\$ | 20.000,00 |
| Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | | 20.000.00 |
| 1.3.2.5.02.00 Remuneração de Depósitos Recursos Não Vinculados | R\$ | 30.000,00 |
| 1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de | R\$ | 30.000,00 |
| Recurso Não Vinculados | ТΨ | 30.000,00 |
| 1.6. Receitas de Serviços | R\$ | |
| 1.6.0.0.13.00 Serviços Administrativos | R\$ | |
| 1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos | R\$ | |
| 1.7 Transferências Correntes | R\$ | 18.486.525,36 |
| 1.7.2 Transferências Intergovernamentais | R\$ | 18.486.525,36 |
| 1.7.2.3 Transferências de Municípios | R\$ | 18.486.525,36 |
| 1.7.2.3.37 Transferências a Consórcios Públicos | R\$ | 18.486.525,36 |
| 1.7.2.3.37.01 Contribuições de Rateio | R\$ | 18.486.525,36 |
| 1.7.2.3.37.01.01 Município de Caçapava | R\$ | 1.615.365,43 |
| 1.7.2.3.37.01.01.01 Administração | R\$ | 77.621,50 |
| 1.7.2.3.37.01.01.02 SAMU | R\$ | 1.537.743,93 |
| 1.7.2.3.37.01.02 Município de Igaratá | R\$ | 166.378,73 |
| 1.7.2.3.37.01.02.01 Administração | R\$ | 8.029,81 |
| 1.7.2.3.37.01.02.02 SAMU | R\$ | 158.348,92 |
| 1.7.2.3.37.01.03 Município de Jacareí | R\$ | 3.992.197,28 |
| 1.7.2.3.37.01.03.01 Administração | R\$ | 191.823,26 |
| 1.7.2.3.37.01.03.02 SAMU | R\$ | 3.800.374,02 |
| 1.7.2.3.37.01.04 Município de Jambeiro | R\$ | 110.919,15 |
| 1.7.2.3.37.01.04.01 Administração | R\$ | 5.353,21 |
| 1.7.2.3.37.01.04.02 SAMU | R\$ | 105.565,94 |
| 1.7.2.3.37.01.05 Município de Monteiro Lobato | R\$ | 3.568,80 |
| 1.7.2.3.37.01.05.01 Administração | R\$ | 3.568,80 |
| 1.7.2.3.37.01.06 Município de Paraibuna | R\$ | 314.270,93 |
| 1.7.2.3.37.01.06.01 Administração | R\$ | 15.167,42 |
| 1.7.2.3.37.01.06.02 SAMU | R\$ | 299.103,51 |
| 1.7.2.3.37.01.07 Município de Santa Branca | R\$ | 258.811,36 |
| 1.7.2.3.37.01.07.01 Administração | R\$ | 12.490,82 |
| 1.7.2.3.37.01.07.02 SAMU | R\$ | 246.320,54 |
| 1.7.2.3.37.01.08 Município de São José dos Campos | R\$ | 12.025.013,68 |
| 1.7.2.3.37.01.08.01 Administração | R\$ | 578.146,38 |

Rua Engº Prudente Meireles de Morais, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443

www.consavap.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

| 1.7.2.3.37.01.08.02 SAMU | R\$ | 11.446.867,30 |
|--------------------------|-----|---------------|
|--------------------------|-----|---------------|

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS, FUNÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - POR ÓRGÃO

| 1 - CONSAVAP | R\$ 18.536.525,36 |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | R\$ 18.536.525,36 |

02 - POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| 04- Administração | 122 – Administração Geral | R\$ | 942.201,20 | |
|-------------------|--|-----|---------------|--|
| 10 – Saúde | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial (SAMU) | R\$ | 17.594.324,16 | |
| TOTAL GERAL | | R\$ | 18.536.525,36 | |

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA

| DESPESAS CORRENTES | R\$ 18.530.525,36 |
|----------------------------|-------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 764.000,00 |
| Outras Despesas correntes | R\$ 17.766.525,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 6.000,00 |
| Investimentos | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA | R\$ 18.536.525,36 |

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

| ENTIDADE | RECEITA | DESPESA |
|-------------|-------------------|-------------------|
| CONSAVAP | R\$ 18.536.525,36 | R\$ 18.536.525,36 |
| TOTAL GERAL | R\$ 18.536.525,36 | R\$ 18.536.525,36 |

QUADRO V - QUADRO SUMÁRIO DAS DESPESAS ORÇADAS E NATUREZA DAS DESPESAS

ORGÃO: 01 CONSAVAP - CONS. INTERM. SAÚDE ALTO VALE DO PARAÍBA

UNIDADE: 0101 - CONSAVAP

04.122.0001.2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

| 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES | TOTAL: | R\$ 936.201,20 |
|---|----------|----------------|
| 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | | R\$ 764.000,00 |
| 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoa | ıl civil | R\$ 540.000,00 |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | R\$ 220.000,00 |
| 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais | | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | | R\$ 1.000,00 |

| 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes | R\$ 172.201,20 |
|--|----------------|
| 3.3.90.14.00 Diárias – Civil | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 Material De Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.37.00 Locação De Mão-De-Obra | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 150.000,00 |
| 3.3.90.46.00 Auxilio-Alimentacao | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições | R\$ 2.201,20 |
| 3.3.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (Multa FGTS) | R\$ 1.000,00 |

| 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 6.000,00 |
|---|--------------|
| 4.4.90.51.00 Obras E Instalações | R\$ 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente | R\$ 5.000,00 |

10.302.00001.2.002 - SAMU

| 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes | R\$ 17.594.324,16 |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 17.594.324,16 |